



# CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais da 4ª Região

Rua Felipe Schmidt, 390 - Sala 810 - Galeria Comasa  
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010-001  
E-mail: [atendimento@crt04.org.br](mailto:atendimento@crt04.org.br) - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804  
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030  
E-mail: [atendimentopr@crt04.org.br](mailto:atendimentopr@crt04.org.br) - Fone: (41) 4106-7737  
[www.crt04.org.br](http://www.crt04.org.br)

## PESQUISA DE PREÇOS

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

#### 1. Número do Processo Administrativo:

000198/2024

#### 2. Descrição do objeto a ser contratado:

Contratação de empresa para publicação legal de avisos de licitação em Jornal de Grande Circulação, para abrangência no Estado do Paraná.

#### 3. Identificação do agente responsável pela pesquisa:

Richard de Oliveira Rosa – Assistente de Compras e Licitação

#### 4. Caracterização das fontes consultadas:

Foram utilizadas as fontes indicadas pelo § 1º, Art. 23 da Lei 14.133/2021, em especial:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

#### 5. Série de preços coletados:

Foram coletados 3 (três) preços, entre eles 1 (um) de contratação efetuada pela Administração Pública, consultado via PNCP (inciso II, § 1º, Art. 23 da Lei 14.133/2021) e 2 (dois) diretamente com prestadores de serviços da região de localização do CRT-04 no Paraná (inciso IV, § 1º, Art. 23 da Lei 14.133/2021).

#### 6. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

Foi utilizada a mediana para a composição dos valores de referência para a publicação da licitação, já que a amostragem foi capaz de apresentar valores confiáveis desconsiderando o maior e o menor valor de amostra coletada. Com a mediana, há a possibilidade da maioria das empresas indicadas nas composições de preços participarem do futuro processo licitatório, com margem para negociação de valores e menor dispêndio para a Administração Pública.



# CRT-04

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais da 4ª Região

Rua Felipe Schmidt, 390 - Sala 810 - Galeria Comasa  
Centro - Florianópolis - SC - CEP 88.010-001  
E-mail: [atendimento@crt04.org.br](mailto:atendimento@crt04.org.br) - Fone: (48) 3030-8378

Rua Comendador Macedo, 62 - Sala 803/804  
Centro - Curitiba - PR - CEP 80.060-030  
E-mail: [atendimentopr@crt04.org.br](mailto:atendimentopr@crt04.org.br) - Fone: (41) 4106-7737  
[www.crt04.org.br](http://www.crt04.org.br)

## 7. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:

Como a pesquisa de preços foi efetuada na sua maioria diretamente com fornecedores locais, que já atenderam o Conselho em Publicações Legais anteriormente, o valor de média ficou mais elevado que os preços já contratados por outros órgãos de esfera Federal. O quantitativo previsto para publicações deste Processo Licitatório, de 500 cm/coluna anual, também está abaixo dos contratados recentemente pela Administração Pública, o que tende a elevar o preço médio contratado, motivando a desconsideração de grande parte dos valores presentes no PNCP.

## 8. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Segue em anexo a este documento, os arquivos de orçamento enviados pelas empresas, solicitados no dia 09/01/2024. Quadro resumo dos valores:

| Jornal de Grande Circulação - PARANÁ |                                      |                         |                      |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Empresa                              | Valor por centímetro/coluna (cm/col) | Previsão anual (cm/col) | Valor total previsto |
| Tribuna/PR                           | R\$ 40,00                            | 500                     | R\$ 20.000,00        |
| Central - Tribuna/PR                 | R\$ 43,90                            |                         | R\$ 21.950,00        |
| Bem Paraná/PR (via TRT/PR)           | R\$ 30,00                            |                         | R\$ 15.000,00        |
| <b>Mediana</b>                       | <b>R\$ 40,00</b>                     | <b>500</b>              | <b>R\$ 20.000,00</b> |

## 9. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de fornecedores:

Estes fornecedores foram escolhidos por fazerem parte da lista de contatos para pedidos de orçamento, vinculados à processos de dispensa de licitação já concluídos (pela Lei nº 8.666/93), que sempre foram prestativos no envio de valores e abertos à negociação com este Conselho, trazendo a celeridade necessária para que esta contratação seja concluída dentro dos prazos necessários para o atendimento legal.

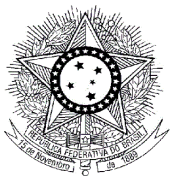
Florianópolis, 02 de maio de 2024.

Richard de Oliveira Rosa

Assistente de Compras e Licitação

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região - CRT-04 PR/SC

DES ODESP 1777/2023



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ  
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal:1791 - ordenadoria@trt9.jus.br

**Referência:** PROAD 7581/2023.

**Matéria:** Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de Licitação. Contratação de serviço de publicação de avisos de licitação em 2024, com amparo no art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Autoriza

**Interessados(as):** Secretaria de Licitações e Contratos

I. A Secretaria de Licitações e Contratos requer a contratação direta, por 12 meses, **a partir de 01/01/2024**, da empresa EDITORA BEM PARANA LTDA. (CNPJ 76.637.305/0001-70), por dispensa de licitação, para *contratação de publicação de avisos de licitação para o ano de 2024*, para o que apresenta instrumento de formalização da demanda (doc. 1).

II. Em justificativa para o pedido, o demandante assim se manifesta:

*"a. A presente contratação é necessária em virtude da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece no §1º do Art. 54 a exigência da publicação de extrato do edital de licitação no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.*

*b. Foi estimada a quantidade de 100 avisos para 2024, considerando o número de publicações realizadas nos anos de 2023 e 2022 (primeira publicação e republicações devido alterações)"*

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, enviou pedido de cotação para os seguintes jornais: *Editora O Estado do Paraná (Tribuna do Paraná); Editora e Gráfica Paraná Press (Folha de Londrina); INCO - Editora Diário Indústria e Comércio; e Editora Bem Paraná (cf. doc. 4).* Apenas a "Editora Bem Paraná" encaminhou cotação. Diante da impossibilidade de obter-se as cotações necessárias, conforme justificado, considera-se, para este item, a previsão do art. 6º, §5º da Instrução Normativa nº 65/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia:

*Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.*

*(...)*

*§5º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.*

IV. O valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 30.000,00** a ser executado integralmente no exercício de 2024. Qualquer extrapolamento desse valor, à exceção do limite de acréscimo disposto nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser objeto de nova contratação.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, comprovada a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, conforme consulta ao SICAF, e certidão municipal juntada aos autos. Foi apresentada também as declarações de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, de ausência de nepotismo (art. 14, inciso IV da Lei 14.133/2021) e de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social (art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021).

VI. A fiscalização da futura contratação atenderá ao disposto nos arts. 3º e 4º do Ato 164/2023, da Presidência deste Tribunal.

VII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

VIII. A dispensa de licitação encontra fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e, de acordo com o Plano Anual de Contratações de 2024, no qual está prevista, observa o somatório do dispendido no exercício por este Tribunal com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações do mesmo ramo de atividade.

IX. Em face do exposto e porque atendidos os requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação direta e a emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 30.000,00** para o exercício de 2024 (*condicionada à respectiva disponibilidade orçamentária*), em favor da EDITORA BEM PARANA LTDA. (CNPJ 76.637.305/0001-70)

X. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XI . Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação à unidade gestora e fiscais indicados.

Curitiba, data da assinatura digital

*(assinado digitalmente)*

**Arnaldo Rogério Pestana de Sousa**

Ordenador da Despesa

<sup>1</sup> Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

---

## Publicidade Legal - Proposta para formalização de Contrato

---

**Aline Aparecida Grein** <agrein@tribunadoparana.com.br>

10 de janeiro de 2024 às 09:49

Para: Richard de Oliveira Rosa <richard.rosa@crt04.org.br>, Isabela Belemer Machado <isabelabm@tribunadoparana.com.br>

Olá Richard Bom dia

Tudo bem?

Temos o jornal impresso Tribuna do Paraná com certificação digital pela ICP.

No impresso a circulação é Curitiba e Região Metropolitana 5 mil exemplares vendidos em bancas por dia e no digital alcance no paraná mais de 2.5 milhões de visitantes únicos por mês no site

**Podemos atuar com o valor de R\$ 40,00 do valor do cm x coluna.**

Editais no digital fica disponível nesse formato:

<https://www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/>

Segue em anexo nosso mk e fico a disposição a duvidas e demais informações

### Aline Grein

Executiva de Publicidade Legal

41 99973-7688

<https://tribunapr.uol.com.br/publicidade-legal/>

GRPCOM – Grupo Paranaense de Comunicação

---

**GAZETA DO POVO**

**TRIBUNA**

---

---

**De:** Richard de Oliveira Rosa <richard.rosa@crt04.org.br>

**Enviado:** terça-feira, 9 de janeiro de 2024 16:56

**Assunto:** Publicidade Legal - Proposta para formalização de Contrato

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**TRIBUNA PUBLICIDADE LEGAL-1.pdf**

3290K

# Central de Publicações

CNPJ: 02.343.306/0001-76

São José (SC), 10/01/2024.

A/C do amigo: Richard de Oliveira Rosa.

## **Segue COTAÇÃO conforme solicitação nos seguintes jornais:**

- **Jornal DC – Diário Catarinense (digital);** (jornal disponibilizado no formato eletrônico / caderno PL com certificação digital / edição de segunda a sábado).
- **Jornal Tribuna/PR - grupo Gazeta do Povo (digital);** (jornal disponibilizado no formato eletrônico / com certificação digital / edição de segunda a sexta-feira).

**\* Ref. o(s) jornal(is) eletrônico(s), a(s) página(s) da(s) publicação(ões) possui(em) Certificação Digital, a qual inclui a infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil) conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.08.2001.**

## **- Estamos no aguardo do(s) conteúdo(s).**

A seguinte publicação:

**“COTAÇÃO conforme solicitação”**

Ficará com o valor de:

Jornal DC – Diário Catarinense (digital) - R\$ 398,00 (um dia de publicação).

*(este valor inclui apenas o envio via e-mail das páginas em PDF onde ocorreu a publicação)*

Jornal Tribuna/PR - grupo Gazeta do Povo (digital) - R\$ 447,00 (um dia de publicação).

*(este valor inclui apenas o envio via e-mail das páginas em PDF onde ocorreu a publicação)*

**\* Aviso:** Prezado cliente, não deve haver nenhuma retenção de impostos. Para maiores esclarecimentos favor entrar em contato.

## **OBS: Para que possamos prosseguir, aguardamos e-mail contendo:**

- **Dados como: nome da empresa ou pessoa física, CNPJ ou CPF e endereço, para emissão da nota fiscal-e;**
- **Comprovante de pagamento via e-mail ou via fax (48) 3257-3500;**

## **FORMA DE PAGAMENTO – Transferência ou depósito bancário.**

Banco: Banco do Brasil – 001

Ag: 2638-7

C/c: 422 519-8

Central de Publicações

CNPJ: 02.343.306/0001-76

Ou

PIX, chave é: 02.343.306/0001-76

**\* Referente ao conteúdo - Padrões legais: No(s) orçamento(s) estão sendo respeitadas todas as normas e padrões exigidos pelos jornais acima descritos.**

Publicação para o dia: a combinar.

**OBS: Orçamento válido até o dia: 22/01/2024.**

Maiores informações entre em contato com a nossa **CENTRAL**: (48) 3257-3500, 3257-3200 e 3257-0020.

**Na certeza de proporcionar um atendimento único e exclusivo agradeço sua consideração e apreço!**

Atenciosamente,

Marília Souza - Depto. Comercial - Publicações Legais

**NOVO E-MAIL: [comercial@centraldiariooficial.com.br](mailto:comercial@centraldiariooficial.com.br)**

**(48) 3257-3500 (Contato direto através deste número)**

**(48) 3257-3200 (Contato direto através deste número)**

(48) 3257-0020

- Depto. Prefeitura: [prefeitura@centraldiariooficial.com.br](mailto:prefeitura@centraldiariooficial.com.br)
- Depto. Financeiro: [financeiro@centraldiariooficial.com.br](mailto:financeiro@centraldiariooficial.com.br)

*O Bom atendimento e a atenção dispensada são prioridades. Certamente estes são alguns dos fatores que mais contribuem para o nosso sucesso e o de nossos clientes.*

*Serviços bem elaborados definem tendências, aumentam a produtividade e reduzem custos.*

---

## Aguardo breve retorno por favor, pois estamos com este atendimento em aberto.

---

**Diário Oficial Comercial** <comercial@centraldiariooficial.com.br>  
Para: Richard de Oliveira Rosa <richard.rosa@crt04.org.br>

15 de janeiro de 2024 às 18:29

Olá!

BOA TARDE, amigo Richard.

Recebemos seu e-mail e abaixo segue nossas considerações.

“Consegues diminuir o valor da publicação da Tribuna do Paraná? Precisaria que vocês chegassem em R\$ 400,00 (2 col x 5 cm) por publicação, para viabilizarmos a contratação dos dois Estados com vocês.”

**Nossa resposta: Desejamos muito atender vcs querido, o que esta ao nosso alcance estamos fazendo. Infelizmente por R\$ 400,00 não conseguimos, mas o supervisor geral liberou o valor de R\$ 439,00 no Tribuna do Paraná (conforme modelo de publicação que fizemos a vcs em 14/09/23).**

**Vamos fechar contrato?**

**Aguardamos breve retorno.**

At.te:

***“Central de Publicações Ltda, 26 anos de ética e compromisso com suas publicações”***

**Marília Souza - Depto. Comercial - Publicações Legais**

**E-MAIL: [comercial@centraldiariooficial.com.br](mailto:comercial@centraldiariooficial.com.br)**

(48) 3257-3500 - (48) 3257-3200 - (48) 3257-0020

- Depto. Prefeitura: [prefeitura@centraldiariooficial.com.br](mailto:prefeitura@centraldiariooficial.com.br)
- Depto. Financeiro: [financeiro@centraldiariooficial.com.br](mailto:financeiro@centraldiariooficial.com.br)

*O Bom atendimento e a atenção dispensada são prioridades. Certamente estes são alguns dos fatores que mais contribuem para o nosso sucesso e o de nossos clientes.*

*Serviços bem elaborados definem tendências, aumentam a produtividade e reduzem custos.*

|                                                                                                                                  |                                                                                                                                       |                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>CENTRAL DE</b><br/><b>PUBLICAÇÕES</b></p> | <p><b>MARÍLIA SOUZA</b><br/>Depto. Comercial<br/>comercial@centraldiariooficial.com.br<br/>prefeitura@centraldiariooficial.com.br</p> | <p><b>ANÚNCIOS LEGAIS</b><br/><b>MÍDIAS IMPRESSAS E DIGITAIS</b><br/><b>JORNAIS DE TODO PAÍS</b></p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|

(48) 3257-3200 | 3257-3500 | 3257-0020 | CENTRALDIARIOOFICIAL.COM.BR

[Texto das mensagens anteriores oculto]